

EDITAL Nº125, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IRATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela [Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR nº 243, de 09 de fevereiro de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União do dia [14 de fevereiro de 2024](#), Seção 2, página 24, e de acordo com a competência delegada por intermédio da [Resolução CONSUP/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019](#), que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR, torna público o Edital de **Cancelamento de Registro Acadêmico, 2º semestre de 2024**, para os alunos dos cursos de graduação.

1. DA BASE LEGAL

1.1. O presente edital está fundamentado:

1.1.1. Pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;

1.1.2. Pela Resolução IFPR nº 13, de 01 de setembro de 2011, que aprova e consolida o Estatuto do IFPR;

1.1.3. Pela Resolução CONSUP/IFPR nº 55, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná - IFPR;

2. DAS DEFINIÇÕES

2.1. Para fins deste edital, define-se como interessado os estudantes relacionados no ANEXO I.

3. DOS MOTIVOS PARA O CANCELAMENTO

3.1. O cancelamento de matrícula é o ato de desligamento do aluno do Instituto Federal do Paraná.

3.2. Será cancelada a matrícula do estudante que:

a) não efetivou rematrícula e não solicitou trancamento de curso;

b) ausentou-se por mais de 30 (trinta) dias consecutivos das atividades curriculares do curso, sem justificativa plausível, protocolada na Secretaria Acadêmica do Campus.

4. DO RECURSO DE READMISSÃO

4.1. Os interessados elencados no ANEXO I, poderão comparecer à Secretaria Acadêmica do campus (SECAC) no período de **09 a 23 de outubro** do corrente ano, munidos de documento oficial de identificação, para apresentação de recurso direcionado à Diretoria-Geral do campus.

4.2. Os recursos deverão ser protocolados pessoalmente na Secretaria Acadêmica do campus (Requerimento de Readmissão - Anexo II), contendo as informações solicitadas no requerimento e a descrição do recurso.

4.3. É condição indispensável ao deferimento do recurso que o(a) aluno(a) regularize os débitos relacionados à documentação de registro acadêmico, se devidos.

4.4. O Diretor-Geral terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar a resposta ao recurso a que se refere o item anterior.

Irati, 08 de outubro de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA ELISABEL BENTO TIUMAN, DIRETOR(a)**, em 08/10/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3217127** e o código CRC **A0AB142B**.

ANEXO I**AGRONOMIA**

	ALUNO(A)	MATRÍCULA
1	ALISSON OLENIKI MARTINS	20241IRA10010007
2	ANDERSON LUCAS VERETA PATZLAFF	20241IRA10010042
3	BRUNA CAROLINE KREINE	20241IRA10010009

4	CARLOS EDUARDO SAMPAIO	20230020066
5	CASSIANO DE RAMOS	20230020781
6	DANIELLE BERNADETE PULNER	20241IRA10010043
7	DIEGO DEZONET	20230020585
8	EMILI CRISTINE STADLER	20241IRA10010034
9	GUILHERME BEDNARZ FRANÇA	20230020567
10	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA	20241IRA10010046
11	JAMILLY ANTUNES MACHADO	20241IRA10010045
12	KETLEN CRISTINE BUENO	20230020530
13	LUCCAS PETRY SPEGIORIN	20230021591
14	MARIA EDUARDA GIL NEGOSEKI	20241IRA10010030
15	MAICON DOS SANTOS	20230020478
16	MARLON DOS SANTOS	20230020155
17	SABRINA TELEGINSKI	20200026532
18	TAINARA TRIBECK	20241IRA10010038

LICENCIATURA EM QUÍMICA		
	ALUNO(A)	MATRÍCULA
1	AMANDA CASTRO FERREIRA	20241IRA10030026
2	AMANDA CRISTINA PABIS	20241IRA10030018
3	EDINA APARECIDA CRUZ PEREIRA REMES	20241IRA10030025
4	ERIC GOES GREGORIO	20241IRA10030024
5	GABRIEL LEMES	20241IRA10030008
6	JONATHAN ANTONIO RODRIGUES	20241IRA10030023
7	JOSE AUGUSTO MATTOZO	20241IRA10030009
8	JOSE VITOR BATISTA DE ANDRADE	20241IRA10030002
9	KAUANE MILENE KALINOSKI	20241IRA10030027
10	MARIA GABRIELI PEREIRA	20241IRA10030001
11	MAYLSSON DE OLIVEIRA	20241IRA10030010
12	MURILO DE OLIVEIRA	20241IRA10030019
13	MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	20190007958

TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS		
	ALUNO(A)	MATRÍCULA
1	ADRIANA LACERDA ANTUNES	20241IRA10020039
2	ANDERSON KLEITON LUIZ VILNEI RAMOS	20220010600
3	BRUNO MICHALAK DE ALMEIDA	20230019379
4	DIOGO MACEDO VIEIRA	20241IRA10020020
5	ELIS CAROLINE DE MIRANDA VIEIRA	20241IRA10020038
6	FABRICIO LUAN ZAMBAO CIPRIANO	20230019708
7	ÍCARO DE ASSIS GOMES	20220010647
8	IGOR SABAINI VOLTATONE	20230019824
09	ISAAC NICHOLAS INGLES WEIGERT	20241IRA10020041
10	JOAO VICTOR KASPCZAK	20241IRA10020017
11	JONAS STEFANECHEN	20241IRA10020046
12	LUIZA DZERVA	20241IRA10020010
13	LUIZ FERNANDO MORES HORST	20241IRA10020044
14	MARIA EDUARDA ARAUJO	20241IRA10020028
15	PEDRO HENRIQUE MORES BRANDALIZE	20241IRA10020047
16	WESLEI OSNI RIBEIRO	20241IRA10020016

**ANEXO II
REQUERIMENTO DE READMISSÃO**

NOME:	RA:
CURSO:	CPF:
E-MAIL:	FONE:

Venho através deste, solicitar à Direção Geral do campus Irati do IFPR a minha readmissão pelos motivos a seguir expostos:

Data: _____

Assinatura: _____

Referência: Processo nº 23411.012413/2024-86

SEI nº 3217127

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/DG/IFPR/IRATI-DG/IRATI
Rua Pedro Koppe, 100, Irati - PR | CEP CEP 84507-302 - Brasil